



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 44/2023

PUBLICADO EM: 28/02/2023
EDIÇÃO NÚMERO: 2377 pg 71
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 3103/2023 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, relativo ao interstício de fevereiro de 2021 a janeiro de 2023, de um (01) nível de referência, a partir do mês de janeiro de 2023, a Servidor (a) Público(a) Estável do Quadro Especial em Extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	Do nível/ref:	Para nível/ref:
EDIMAR GEQUELIN	161	162

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de fevereiro de 2023.



Câmara Municipal de
Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
28/02/2023 13:30:21

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

